

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 021/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023**, que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.160.000,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESENTA E MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2023.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 021, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, o Crédito Suplementar no valor de R\$4.160.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 15 de janeiro de 2021, que lhe confere o art. 30 do Protocolo de Intenções que rege este ente público,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o Crédito Suplementar no valor de R\$4.160.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e mil reais) para reforço e dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$4.160.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e mil reais), através de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art. 43, da Lei federal nº. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 02 de maio de 2023.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 021, DE 02 DE MAIO DE 2023.

ANEXO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO a que se refere a Resolução nº 021/2023, de 02 de maio de 2023.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 846 01 01.0001 0.001	Consortio Público de Man dos Res Sol Reg		
3.3.90.47.00	Encargos Tributários e Contributivos		
1501000000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Outros Recursos Não Vinculados	Superavit	15.000,00
09 846 01 01.0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	Superavit	85.000,00
18 541 01 01.0001 1.001	Construção da Central Municipal de Residuos-CMR		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	Superavit	3.800.000,00
18 541 01 01.0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	Superavit	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	Superavit	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	Superavit	30.000,00
	TOTAL Consortio Público de Man dos Res Sol		4.160.000,00
	TOTAL GERAL		4.160.000,00

Acaraú/CE, 02 de maio de 2023.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte